ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR
MARCELO PARCERINHO

PSC 20
Partido Social Cristão

INDICAÇÃO Nº 371 – G.V.M.P.

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 27 / 11 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE INSTRUMENTO LEGAL QUE TENHA POR FINALIDADE RECEBER A COLABORAÇÃO DIRETA DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO NA IMPLANTAÇÃO, MELHORIAS E CONSERVAÇÃO DE PONTOS DE PARADAS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 26/11/2018
Assinatura

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS,

Indico a V. Exª., na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação sugerindo a criação de instrumento legal que tenha por finalidade receber a colaboração direta de pessoas jurídicas de direito público e privado na implantação, melhorias e conservação de pontos de paradas de ônibus no município e que os contemplados deverão manter as normas de conservação estabelecidas pelo setor competente e seguir os termos da NBR 9050 de acessibilidade.

JUSTIFICATIVA

As pessoas jurídicas que aderirem ao modelo de parceria poderão neles explorar publicidades por meio de equipamentos, forma, tamanhos, prazo e disposição previamente aprovado pela secretaria competente para este fim, ficando isenta do pagamento de taxas de publicidade e propaganda enquanto durar os termos da parceria.

Esta indicação sugere a vedação de propaganda de: fumo, cunho político e seus derivados, jogos de azar, armas, munição e explosivos; bebidas alcoólicas e demais que julgar necessário.

Sem mais Justificativa, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, encaminhe-se ao Exm°. Sr. Prefeito Municipal para implantação da proposta.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
José Marcelo Alves Filgueira
Vereador - PSC

PARAUAPEBAS, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ MARCELO ALVES FILGUEIRA
VEREADO